
RESOLUÇÃO N°014/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação MS/GM n.03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde (SUS. Anexo II, Título III, das diretrizes de organização da Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco (GAR). Sessão II, da habilitação dos Serviços de Referência à Geração de Alto Risco (Origem PRT MS/GM 1020/2013, CAPITULO III, Sessão II), o Art. 60 e o seu Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* atualização da habilitação de 20 (vinte) leitos Geração de Alto Risco (GAR), tipo I, do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - HUCAM, CNES 4044916.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de fevereiro de 2018.



RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde